



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 18/AGT/REI/IFTO, DE 29 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, TUTOR, SUPERVISOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DO IFTO, ATRAVÉS DO BOLSA-FORMAÇÃO

ANEXO I

DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	29/05/2020
Inscrições	29/05/2020 até o dia 02/06/2020
Resultado Preliminar	03/06/2020
Recursos	04/06/2020 - por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado no site
Resultado Final	05/06/2020
Convocação	A partir do dia 05/06/2020

Araguatins-TO, 29 de maio de 2020.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 29/05/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010094** e o código CRC **2C9E5A18**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.010089/2020-36

SEI nº 1010094



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 18/AGT/REI/IFTO, DE 29 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, TUTOR, SUPERVISOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DO IFTO, ATRAVÉS DO BOLSA-FORMAÇÃO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Quadro 1 – Professor

FUNÇÃO: PROFESSOR			
CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Programador WEB	3*	200	Graduação em Computação, ciência da computação, Análise e desenvolvimento de sistema, Sistema de informação, Sistemas para internet e áreas afins

* Número de professores maiores poderão ser convocados em função da disponibilidade de horas de cada professor.

Quadro 2 – Tutor

FUNÇÃO: TUTOR		
CURSO	VAGAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Programador WEB	1 + CR	Graduação em Computação, ciência da computação, Análise e desenvolvimento de sistema, Sistema de informação, Sistemas para internet e áreas afins.

CR: Cadastro de reserva. Número maior de tutor pode ser demandado a interesse da gestão do projeto

Quadro 3 – Supervisor

FUNÇÃO: SUPERVISOR		
CURSO	VAGAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS
Programador WEB	1	Graduação em Computação, ciência da computação, Análise e desenvolvimento de sistema, Sistema de informação, Sistemas para internet e áreas afins.

Quadro 4 - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas (Registros Escolares)

FUNÇÃO: Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas (Registros Escolares)	
VAGAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS
1 + CR	Ter formação em nível médio ou superior em qualquer área do conhecimento e Experiencia comprovada em SIGA-EPCT e SISTEC.

Quadro 5 - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras

FUNÇÃO: Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras	
VAGAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS
1 + CR	Ter formação em nível médio ou superior em qualquer área do conhecimento e Experiencia comprovada em Execução Financeira

Quadro 6 - Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas

FUNÇÃO: Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas	
VAGAS	REQUISITOS NECESSÁRIOS
1 + CR	Ter formação em nível médio ou superior em qualquer área do conhecimento

CR: Cadastro de reserva. Número maior de tutor pode ser demandado a interesse da gestão do projeto

Araguatins-TO, 29 de maio de 2020.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 29/05/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010095** e o código CRC **840E7D3B**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800

portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.010089/2020-36

SEI nº 1010095



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguatins

EDITAL Nº 18/AGT/REI/IFTO, DE 29 DE MAIO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, TUTOR, SUPERVISOR E APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS PARA ATENDER AOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE À DISTÂNCIA DO IFTO, ATRAVÉS DO BOLSA-FORMAÇÃO

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO

1. Quadro 1 - Pontuação para Professor:

Função: Professor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialização Mestrado Doutorado	05 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Experiência comprovada como professor no IFTO ou em outra instituição de Ensino	02 pontos por semestre	30 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

2. **Quadro 2 - Pontuação para Tutor:**

Função: Tutor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialização Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Experiência comprovada como tutor em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	05 pontos por semestre	25 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	20 pontos
Total		100 pontos

3. **Quadro 3 - Pontuação para Supervisor:**

Função: Supervisor		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialização Mestrado Doutorado	5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Experiência profissional em Supervisão ou Gestão Escolar	02 pontos por semestre	20 pontos
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados		

a Educação à Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	25 pontos
Total		100 pontos

4. **Quadro 4 - Pontuação para apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas de Registros Escolares**

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas (Registros Escolares)		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional na área de apoio a atividades acadêmicas de secretaria escolar. (Registros Escolares)	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

5. **Quadro 5 - Pontuação para apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras:**

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas Financeiras		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
	02 pontos	

Tempo de serviço no IFTO	por semestre	30 pontos
Experiência na área de execução financeira	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

6. **Quadro 6- Pontuação para apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas:**

Função: Apoio às atividades Acadêmicas e Administrativas		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação Especialização Mestrado Doutorado	2 pontos 5 pontos 10 pontos 15 pontos	15 pontos (pontuação não cumulativa, sendo considerado o maior título)
Tempo de serviço no IFTO	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional na área de apoio acadêmico ou administrativo.	02 pontos por semestre	30 pontos
Experiência profissional no Pronatec ou Mediotec, comprovada por declaração ou contrato	10 pontos	10 pontos
Cursos de Aperfeiçoamento relacionados a Educação a Distância, desde que apresentada expressamente a carga horária do evento de, no mínimo, 20 horas e que tenha sido realizado nos últimos 5 (cinco) anos	05 pontos por certificado	15 pontos
Total		100 pontos

Araguatins-TO, 29 de maio de 2020.

JOSAFÁ CARVALHO AGUIAR
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Carvalho Aguiar, Diretor-Geral**, em 29/05/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010098** e o código CRC **9AE2AE8A**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000 Araguatins/TO — (63)
3474-4800
portal.ifto.edu.br/araguatins — araguatins@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23233.010089/2020-36

SEI nº 1010098